

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

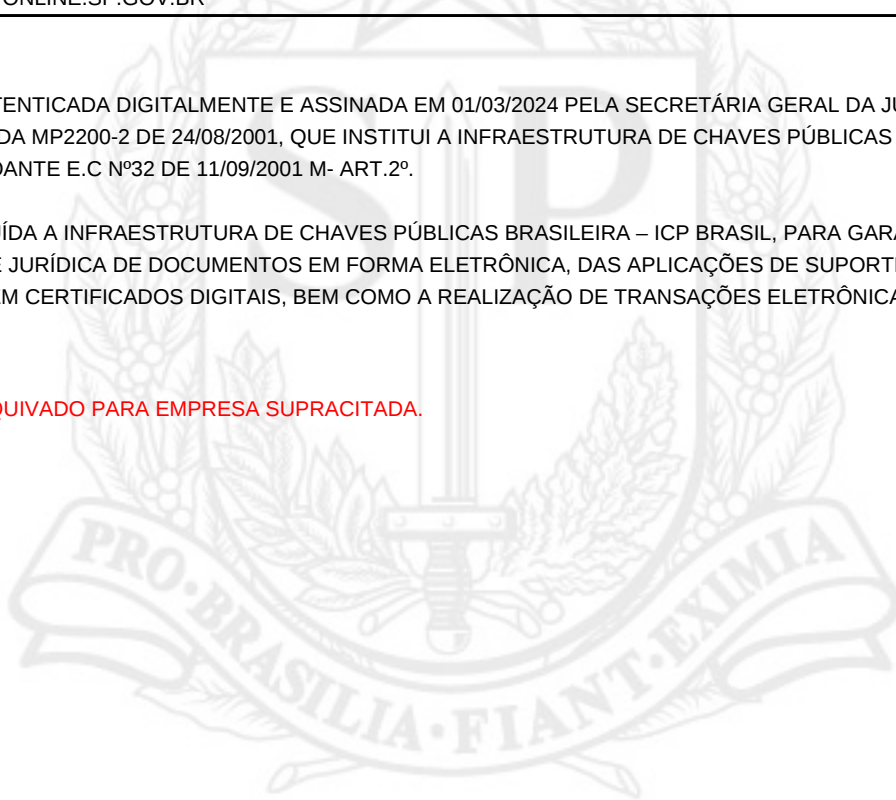
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL HAPPYRISO CLINICA E SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35235530211	CNPJ 33.654.879/0001-44	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.048.267/24-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 29/02/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 01/03/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:27:58	CÓDIGO DE CONTROLE 232279737
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 01/03/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPN2487961513

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA		
NOME EMPRESARIAL HAPPYRISO CLINICA E SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO AVENIDA GUSTAVO ADOLFO		NÚMERO 2903
COMPLEMENTO SLJ A	BAIRRO/DISTRITO VILA GUSTAVO	CEP 02209001
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL RAFAEL@PRIMEADVICE.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 33654879000144	NIRE - SEDE 35235530211
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: RAFAEL SOBRAL DOS SANTOS - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 201,55 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

26/02/2024

Página 1 de 1



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE LIMITADA**

HAPPYRISO CLÍNICA E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 33.654.879/0001-44

NIRE: 35235530211

Pelo presente instrumento particular,

FABIO DE CARVALHO, maior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido 23/06/1976, portador da cédula de identidade RG nº 23.809.401-7 SSP/SP, e do CPF 250.024.108-47, residente e domiciliado na Rua Lagoa Panema, nº 540 – Apto. 123 – Vila Guilherme – São Paulo/SP – CEP: 02051-050; e

LUCIA FABBRINI DE CARVALHO, maior, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, nascida em 25/10/1976, portadora da cédula de identidade RG nº 25.658.037-6 SSP/SP, e do CPF 172.580.678-92, residente e domiciliada na Rua Lagoa Panema, nº 540 – Apto. 123 – Vila Guilherme – São Paulo/SP – CEP: 02051-050.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **“HAPPYRISO CLÍNICA E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA”** com sede na Avenida Gustavo Adolfo, nº 2903 – SLJ A – Vila Gustavo – São Paulo/SP – CEP: 02209-001, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.654. 879/0001-44, com contrato de constituição devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35235530211, em sessão de 15/05/2019, resolvem, de pleno e comum acordo, nos termos da Lei 10.406/2002, promover a seguinte alteração em seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

Neste ato, os sócios **Fabio de Carvalho** e **Lucia Fabrini de Carvalho**, já qualificados, resolvem alterar o quadro societário, se retirando da sociedade, conforme condições abaixo:

- I. O sócio **Fabio de Carvalho**, possuidor de 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscritos e integralizados, se retira da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais por venda, à sócia ingressante **ALINE HANNA BOUTROS MOUSSA**, maior, brasileira, solteira, cirurgiã-dentista, nascida em São Paulo/SP, em 06/09/1991, portadora da cédula de identidade RG nº 41.740.805 SSP/SP, e do CPF 389.276.718-13, residente e domiciliado na Rua Ribeiro Garcia, nº 202 – Vila Medeiros – São Paulo/SP – CEP: 02216-080.
- II. A sócia **Lucia Fabbrini de Carvalho**, possuidora de 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscritos e integralizados, se retira da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais por venda, à sócia ingressante **Aline Hanna Boutros Moussa**, já qualificada.

Parágrafo Único: Os sócios **Fabio de Carvalho** e **Lucia Fabbrini de Carvalho**, que se retiram da sociedade, declaram sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, dando plena e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar.

CLÁUSULA SEGUNDA – REDISTRIBUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa, que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, permanece inalterado e passa a ter a seguinte distribuição:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	R\$
ALINE HANNA BOUTROS MOUSSA	100%	10.000	10.000,00
TOTAL	100%	10.000	10.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Em decorrência da alteração no quadro societário, faz-se necessária a alteração da cláusula de administração da sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **Aline Hanna Boutros Moussa**, a qual caberá a responsabilidade pelos atos societários e sua representação judicial e extrajudicial, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – A movimentação financeira da sociedade junto aos estabelecimentos bancários ou de crédito será feita isoladamente pela sócia **Aline Hanna Boutros Moussa**, para depósitos em geral, retirada de talão de cheques, documentos e cheques devolvidos, ordem de cobrança, caução, emissão de cheques, ordem de débitos bancários, transferência de valores, saques em conta corrente, enfim, tudo que represente movimentação na conta corrente da sociedade, principalmente, empréstimos, conta garantida, descontos de duplicatas, assinaturas de letras de câmbio, notas promissórias, aplicações em bolsas de títulos de renda fixa, similares e afins.

Parágrafo Segundo – O sócio que agir contrariamente a lei e as deliberações constantes no Contrato Social, responderá ilimitadamente em conformidade com o disposto no artigo 1.080 do Código Civil Brasileiro e constituirá esta causa para a exclusão da sociedade sem a necessidade de intervenção judicial.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

A Sociedade ficará limitada unipessoal, de acordo com a IN DREI 63/2019 e Lei nº 13874, de 20 de setembro de 2019, conversão da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Em virtude das alterações referidas acima, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social, revogando o anterior, nos termos da Lei nº 10.406/2002, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
HAPPYRISO CLÍNICA E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 33.654. 879/0001-44
NIRE: 35235530211**

ALINE HANNA BOUTROS MOUSSA, maior, brasileira, solteira, cirurgiã-dentista, nascida em São Paulo/SP, em 06/09/1991, portadora da cédula de identidade RG nº nº 41.740.805 SSP/SP, e do CPF 389.276.718-13, residente e domiciliado na Rua Ribeiro Garcia, nº 202 – Vila Medeiros – São Paulo/SP – CEP: 02216-080.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **HAPPYRISO CLÍNICA E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, regendo-se pelas disposições da Lei 10.406/2002 (no que tange as Sociedades Limitadas) e, nas suas omissões, pela Lei 6.404/76.

Parágrafo Único: A sociedade utiliza como nome fantasia **HAPPYRISO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na **Avenida Gustavo Adolfo, nº 2903 – SLJ A – Vila Gustavo – São Paulo/SP – CEP: 02209-001**, onde responderá judicial e extrajudicialmente pelos atos que praticar, podendo, quando convier aos interesses sociais, constituir filial em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

O seu objeto social é de: Clínica de odontologia, serviço realizados de forma empresarial organizada, sendo, portando uma sociedade empresária nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 da lei nº10.406/2002 (código civil).

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas pelos sócios em boa moeda corrente do país neste ato, e assim distribuídas::

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	R\$
ALINE HANNA BOUTROS MOUSSA	100%	10.000	10.000,00
TOTAL	100%	10.000	10.000,00

Parágrafo Único – Nos termos do Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2022, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **Aline Hanna Boutros Moussa**, a qual caberá a responsabilidade pelos atos societários e sua representação judicial e extrajudicial, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – A movimentação financeira da sociedade junto aos estabelecimentos bancários ou de crédito será feita isoladamente pela sócia **Aline Hanna Boutros Moussa**, para depósitos em geral, retirada de talão de cheques, documentos e cheques devolvidos, ordem de cobrança, caução, emissão de cheques, ordem de débitos bancários, transferência de valores, saques em conta corrente, enfim, tudo que represente movimentação na conta corrente da sociedade, principalmente, empréstimos, conta garantida, descontos de duplicatas, assinaturas de letras de câmbio, notas promissórias, aplicações em bolsas de títulos de renda fixa, similares e afins.

Parágrafo Segundo – O sócio que agir contrariamente a lei e as deliberações constantes no Contrato Social, responderá ilimitadamente em conformidade com o disposto no artigo 1.080 do Código Civil Brasileiro e constituirá esta causa para a exclusão da sociedade sem a necessidade de intervenção judicial.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade técnica pelos serviços prestados ficará a cargo de um profissional devidamente habilitado, conforme disposto nas normas do Conselho Federal de Odontologia.

CLÁUSULA SÉTIMA

No Dia 31 de dezembro de cada exercício será elaborado o inventário, bem como o balanço patrimonial e de resultado econômico da sociedade (artigo 1.065 da Lei 10.406/2002), onde os lucros ou prejuízos por ventura existentes serão, distribuídos ou suportados por cada um dos sócios, proporcionalmente, as quotas sociais de cada um.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA NONA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sócia e administradora declara que não está impedida por Lei especial, bem como não está incurso em quaisquer crimes previstos em Lei que a impeça de exercer atividades mercantis ou a administração de sociedades empresárias, e que tampouco foi condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita o suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade como dispõe o artigo 1.056 da Lei 10.406/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelas disposições aplicáveis da Lei nº 10.406 do Código Civil Brasileiro de 2002 relativas às sociedades empresárias limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Para todas as questões decorrentes do presente contrato será competente o Foro da Cidade de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento que será levado a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024.

Sócia Ingressante:

ALINE HANNA BOUTROS MOUSSA

Sócios retirantes:

FABIO DE CARVALHO

LUCIA FABBRINI DE CARVALHO

Alteração Contratual - Happyriso.pdf

Documento número #c19e502e-2494-44e8-8757-31d62d00fe59

Hash do documento original (SHA256): 0068f155f6905bd595637d4ca0e5a1c49d231884e5956a8bc061cc71c1a446ea

Assinaturas

✓ Lucia Fabbrini de Carvalho

CPF: 172.580.678-92

Assinou como sócio(a) em 26 fev 2024 às 14:57:54

✓ Fabio de Carvalho

CPF: 250.024.108-47

Assinou como sócio(a) em 26 fev 2024 às 15:08:35

✓ ALINE HANNA BOUTROS MOUSSA

CPF: 389.276.718-13

Assinou como sócio(a) em 26 fev 2024 às 17:13:48

Log

26 fev 2024, 14:21:40	Operador com email aline.santos@primeadvice.com.br na Conta 5657916b-61c3-46d5-af9a-af3bcc46378b criou este documento número c19e502e-2494-44e8-8757-31d62d00fe59. Data limite para assinatura do documento: 27 de março de 2024 (14:19). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
26 fev 2024, 14:21:41	Operador com email aline.santos@primeadvice.com.br na Conta 5657916b-61c3-46d5-af9a-af3bcc46378b adicionou à Lista de Assinatura: luciafabbrini@terra.com.br para assinar como sócio(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucia Fabbrini de Carvalho e CPF 172.580.678-92.
26 fev 2024, 14:21:41	Operador com email aline.santos@primeadvice.com.br na Conta 5657916b-61c3-46d5-af9a-af3bcc46378b adicionou à Lista de Assinatura: barbosaquadri@gmail.com para assinar como sócio(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio de Carvalho e CPF 250.024.108-47.
26 fev 2024, 14:21:41	Operador com email aline.santos@primeadvice.com.br na Conta 5657916b-61c3-46d5-af9a-af3bcc46378b adicionou à Lista de Assinatura: hanna_aline@hotmail.com para assinar como sócio(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALINE HANNA BOUTROS MOUSSA e CPF 389.276.718-13.

26 fev 2024, 14:57:54 Lucia Fabbrini de Carvalho assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail luciafabbrini@terra.com.br. CPF informado: 172.580.678-92. IP: 177.33.209.232. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5335 e longitude -46.6359. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.764.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

26 fev 2024, 15:08:38 Fabio de Carvalho assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail barbosaquadri@gmail.com. CPF informado: 250.024.108-47. IP: 189.62.186.207. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5095655 e longitude -46.5840162. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.764.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

26 fev 2024, 16:00:39 Operador com email aline.santos@primeadvice.com.br na Conta 5657916b-61c3-46d5-af9a-af3bcc46378b removeu da Lista de Assinatura: hanna_aline@hotmail.com para assinar como sócio(a).

26 fev 2024, 16:01:23 Operador com email aline.santos@primeadvice.com.br na Conta 5657916b-61c3-46d5-af9a-af3bcc46378b adicionou à Lista de Assinatura: hanna-aline@hotmail.com para assinar como sócio(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALINE HANNA BOUTROS MOUSSA e CPF 389.276.718-13.

26 fev 2024, 17:13:48 ALINE HANNA BOUTROS MOUSSA assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail hanna-aline@hotmail.com. CPF informado: 389.276.718-13. IP: 191.193.92.253. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.490614 e longitude -46.5745188. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.765.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

26 fev 2024, 17:13:48 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c19e502e-2494-44e8-8757-31d62d00fe59.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c19e502e-2494-44e8-8757-31d62d00fe59, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 às 08:14 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

Alteração Contratual - Happyriso - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

885eea7a20bccb01ba0ac22dfa3b4c72f9c85f5b1df8a205cdbe9c75c479875c

✓ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

✓ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
P K T X O O J D 9 P

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code**QR Code de acesso**

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
ALINE HANNA BOUTROS MOUSSA					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
38927671813	Branca	05944546378	28/03/2023	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
RIBEIRO GARCIA				202	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
VILA MEDEIROS				02216080	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					UF
São Paulo					SP
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	São Paulo	DATA	26/02/2024		
NOME	ALINE HANNA BOUTROS MOUSSA		ASSINATURA		

Declaração de Desimpedimento (46).pdf

Documento número #fbcc027f-3943-40ff-a100-19ab52f2c79d

Hash do documento original (SHA256): bc993d9650bb0c951ad10f5be7256f2197b1c0a6614d7bdecae438144a9b0fce

Assinaturas

 **ALINE HANNA BOUTROS MOUSSA**

CPF: 389.276.718-13

Assinou como sócio(a) em 26 fev 2024 às 17:45:23

Log

- 26 fev 2024, 13:43:08 Operador com email aline.santos@primeadvice.com.br na Conta 5657916b-61c3-46d5-af9a-af3bcc46378b criou este documento número fbcc027f-3943-40ff-a100-19ab52f2c79d. Data limite para assinatura do documento: 27 de março de 2024 (13:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 fev 2024, 13:43:09 Operador com email aline.santos@primeadvice.com.br na Conta 5657916b-61c3-46d5-af9a-af3bcc46378b adicionou à Lista de Assinatura: hanna_aline@hotmail.com para assinar como sócio(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALINE HANNA BOUTROS MOUSSA e CPF 389.276.718-13.
- 26 fev 2024, 17:15:30 Operador com email aline.santos@primeadvice.com.br na Conta 5657916b-61c3-46d5-af9a-af3bcc46378b removeu da Lista de Assinatura: hanna_aline@hotmail.com para assinar como sócio(a).
- 26 fev 2024, 17:16:11 Operador com email aline.santos@primeadvice.com.br na Conta 5657916b-61c3-46d5-af9a-af3bcc46378b adicionou à Lista de Assinatura: hanna-aline@hotmail.com para assinar como sócio(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALINE HANNA BOUTROS MOUSSA e CPF 389.276.718-13.
- 26 fev 2024, 17:45:23 ALINE HANNA BOUTROS MOUSSA assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail hanna-aline@hotmail.com. CPF informado: 389.276.718-13. IP: 191.193.92.253. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.490614 e longitude -46.5745188. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.765.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2024, 17:45:23 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fbcc027f-3943-40ff-a100-19ab52f2c79d.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fbcc027f-3943-40ff-a100-19ab52f2c79d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 às 08:20 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

Declaração de Desimpedimento .pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

f98ebe32fb95fbfd200fe02d316ce60e51d22ae64f78c0f0504b844b3160a2fc

✓ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

✓ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
X 6 M V U Y Y D J W

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code**QR Code de acesso**

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **RAFAEL SOBRAL DOS SANTOS** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP292701**, expedida em **16/08/2013**, inscrito no CPF nº 36375283809, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 27/02/2024.

RAFAEL SOBRAL DOS SANTOS

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2487961513** de Alteração de Capital e QSA da empresa **HAPPYRISO CLINICA E SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Marcelo José Duarte Lopes**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29/02/2024.

Marcelo José Duarte Lopes, CPF: 30520265858

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo José Duarte Lopes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2487961513.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **HAPPYRISO CLINICA E SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA de NIRE 35235530211**, protocolizado sob o número **SPN2487961513** em **29/02/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1048267246**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29/02/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 26/02/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

RAFAEL SOBRAL DOS SANTOS	36375283809	27/02/24 09:15	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
--------------------------	-------------	----------------	-------------------------------

Documentos da Alteração (4).pdf

RAFAEL SOBRAL DOS SANTOS	36375283809	27/02/24 09:14	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7
--------------------------	-------------	----------------	-------------------------------

Documentos de Identificação.pdf

RAFAEL SOBRAL DOS SANTOS	36375283809	27/02/24 09:15	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7
--------------------------	-------------	----------------	-------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2487961513